

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA8000 | ISO 14001 | ISO 45001

Fls: N° 1
Proc. N° 1100/2026

INDICAÇÃO N. 1035/2026



Dispõe sobre: "Implantação de bicicletário no Ganha Tempo de Barueri, neste Município."

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo que interceda junto à Secretaria competente quanto à possibilidade de implantação de bicicletário nas dependências do Ganha Tempo de Barueri, neste Município, com o objetivo de proporcionar maior comodidade, segurança e incentivo ao uso de meios de transporte sustentáveis pelos munícipes.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 14 de maio de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

15-MAI-2026 11:08 021293 17

Câmara Municipal de Barueri
À Secretaria Legislativa para Providenciar
Conforme pedido a propositura
Em 19/05/2026
Presidente


EDMILSON GUSMÃO DE OLIVEIRA (DIMI)
Vereador

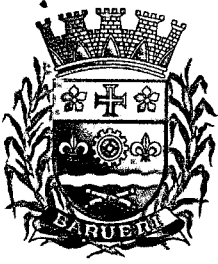
JUSTIFICATIVA

A implantação de bicicletário no Ganha Tempo mostra-se medida de relevante interesse público, considerando o crescente incentivo à mobilidade urbana sustentável e ao uso das ciclofaixas existentes no Município.

Atualmente, muitos munícipes e até mesmo servidores públicos que utilizam a bicicleta como meio de transporte não dispõem de local adequado e seguro para estacioná-la, sendo obrigados a deixá-la em cantos improvisados nas proximidades do equipamento público, situação que gera insegurança, risco de furtos e desconforto aos usuários.

110 - 56





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA8000 | ISO 14001 | ISO 45001

Fls: N° 2

Proc. N° 11001/2026

A disponibilização de bicicletário proporcionará maior comodidade e segurança à população que utiliza esse meio de transporte para acesso aos serviços públicos oferecidos no local, estimulando a adoção da bicicleta como alternativa econômica, saudável e ambientalmente responsável. A medida também possui importante caráter social, considerando que muitos cidadãos utilizam a bicicleta por não possuírem condições financeiras de arcar diariamente com as tarifas do transporte coletivo.

Além disso, a iniciativa contribui diretamente para a valorização da malha cicloviária municipal, incentivando o uso contínuo das ciclofaixas e promovendo a integração entre mobilidade ativa e equipamentos públicos. A medida também auxilia na redução do fluxo de veículos automotores, colaborando para a diminuição do trânsito e dos impactos ambientais.

Dessa forma, a presente indicação visa fortalecer as políticas públicas de mobilidade urbana sustentável, acessibilidade e qualidade de vida da população, oferecendo infraestrutura compatível com as necessidades dos usuários de bicicleta no Município de Barueri.

